

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 952/2023
SEI N.º 1260.01.0087060/2023-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada, a partir de 26 de setembro de 2022, a mudança de prédio da entidade Centro Educacional Cantinho da Alegria Ltda –ME, passando da R. Adolfo Elias de Carvalho, 475, B. Residencial Bela Vista, em Iraí de Minas para a R. Eduardo Luiz Neto, 1000, B. Novo Horizonte, no mesmo município, mantenedora do Centro Educacional Cantinho da Alegria, de Ensino Fundamental.
SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/06/2023